

Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO

Poder Executivo

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro/2014 a Dezembro/2014

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.346.094,50	13.267,81
Pessoal Ativo	16.346.094,50	13.267,81
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	1.125.646,58	1.259,10
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	305.117,10	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	51.819,75	1.259,10
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DED. DE DESPESAS CONF. PAR. PRÉVIO 09/2013/TCE - 1/3 FÉRIAS	264.653,73	
DED. DE DESPESAS CONF. PARECER PRÉVIO 177/2003/TCE - PACS	504.056,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	15.220.447,92	12.008,71
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		15.232.456,63
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	Valor	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	33.689.642,66	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(V)=(IV/V) * 100	45,21	
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%	18.192.407,04	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	17.282.786,68	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 48,6%	16.373.166,33	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 29/Jan/2015, 07h e 21m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Silvio Cesar Rossi

Contadoria Geral
Dec. 274/2013
CRC - RO 006129/O-5

Valdir Carlos da Silva

Sec. Mun. De Finanças
Dec. 237/2013

Airton Gomes

Prefeito Municipal